



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº. 17 / 2018

O Vereador que abaixo subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

- Que o Executivo Municipal, entre em contato com a Secretaria competente, e veja a viabilidade de colocar no calçadão Dilson Araújo Porto uma placa de proibido realizar o contorno na Rua João Sebastião de Amorim nas proximidades da Drogaria Maranata, conforme segue foto anexada.

APROVADO
EM, 21/03/2018
[Signature]

Justificativa:

Devido ao aumento do trânsito em nosso município é que sugiro a medida acima, para que possamos evitar transtornos, considerando ainda que o correto seria os carros que querem entrar para a Rua João Sebastião de Amorim, parte de cima, realizarem o retorno no obelisco próximo ao Educandário Sacramentino e não em frente a Drogaria Viviane.

Sala das Sessões, 05 de março de 2018.

[Signature]
Júlio Maria do Amaral
Vereador



